



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 99/2024-CONSUNI/UFAL, de 23 de agosto de 2024.

INDICA “Ad Referendum”, NOMES PARA COMPOR A COMISSÃO QUE TRARÁ A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA PARA O SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.023827/2024-18;

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, que atualiza a Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, que estabeleceu o horário de funcionamento da UFAL adotando a jornada flexibilizada para o segmento técnico-administrativo

CONSIDERANDO a Resolução nº 66/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do art. 12 da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2492/2024-AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Indicar os nomes dos Servidores técnicos-administrativos Emerson Silva Oliveira, Siape nº 2466418, lotado na Unidade Acadêmica Faculdade de Direito – FDA/UFAL como titular e João Carlos de Gusmão Cavalcante Júnior, Siape nº 1421293, lotado na Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF/UFAL, como respectivo suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de agosto de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR